

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4950/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A:

Art. 1º–Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso C.M.D.I, deste Município composto pelos seguintes titulares e seus suplentes:

|  |
|--|
| REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO          |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                |
| MARLI MARIA NEGRUNI NUNES–Titular        |
| ELEANDRA A. BISSOTO MANFROI–Suplente     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |
| SIMONI GREGOLON GRASSI – Titular         |
| CARIM NAIARA SAVIGHAGO – Suplente        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |
| ANGÉLICA ANDRADE PESSANHA GELHEN–Titular |
| BRUNA RESTELATTO–Suplente                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS         |
| VALQUIRIA VOINARSKI–Titular              |
| GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA–Suplente      |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL        |
| APMI                                     |
| ZÉLIA MEZZOMO GAIDZINSKI – Titular       |
| EDINA OGLIARI – Suplente                 |
| CLUBE DE MÃES                            |
| DARLI SACHINI REFFATTI – Titular         |
| TEREZINHA CAPPELLESSO – Suplente         |
| GRUPO DE IDOSOS                          |
| LURDES DOS SANTOS ZORZI – Titular        |
| ROSA NEVES – Suplente                    |
| ROSA WEBER – Titular                     |
| EVA PERONDI–Suplente                     |

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4942/2022 de 07/01/2022, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod379770